

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, EM VENTILADORES BENNETT 840 - PROCESSO N.º 03-81/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2022.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pela sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA.**, estabelecida na Rua Antônio Peixoto Guimarães, n.º 543 – Loja 04, Bairro Caiçara Adelaide, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.499.671/0001-77, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:
 1.1.1 Prorrogação do prazo de vigência contratual;
 1.1.2 Reajuste do valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, no período compreendido entre **01/09/2024** a **31/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

- 3.1. O Contrato fica reajustado em **2,11% (dois inteiros e onze centésimos por cento)**, referente à 50% (cinquenta por cento) do índice IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando o valor mensal estimado de R\$ 4.157,20 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte centavos), para **R\$ 4.244,92 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** e o valor anual estimado de R\$ 49.886,40 (quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis centavos e quarenta centavos), para **R\$ 50.939,00 (cinquenta mil, novecentos e trinta e nove reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Sicam	Descrição	Unidade	Quant	Patrimônio	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	73997	Contratação de empresa especializada em equipamento médico hospitalar, para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em respiradores da marca Nelccor Puritan Bennett, modelo 840.	Unid.	5	3512120446	R\$ 848,98	R\$ 4.244,92	R\$ 50.939,00
					351212413			
					3512120371			
					3512120419			
					3512120025			
VALOR TOTAL						R\$ 50.939,00		

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob a rubrica n.º 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339039-41, Fonte 1.659.002, C.O 0000, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de **R\$ 50.939,00 (cinquenta mil, novecentos e trinta e nove reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

120468

01/09/2023 - 2301.033601-00

010-383 172-206

REGISTRO VÁLIDO EM: 01/09/2024

Marell

HM: 1020

HMAO - Gerência de Compras/Contratos

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2024.

**TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA